



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE DESPESA Nº 034/GAPDF-  
CENIPA/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO  
DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE  
ACIDENTES AERONÁUTICOS E A JC  
REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO  
LTDA.**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS – CENIPA**, situado no SHIS QI 05, ÁREA ESPECIAL 12, LAGO SUL, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.429/0131-99, na figura de seu Ordenador de Despesas, **CESAR DE MEDEIROS SILVA JUNIOR Cel Av**, inscrito no CPF sob o n.º 031.557.666-97, portador da Carteira de Identidade n.º 491579, expedida pelo COMAER, designado para a função pelo Boletim Interno GAP-DF n.º 15, de 21 de janeiro de 2021, doravante denominado CONTRATANTE, sendo o **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, Unidade Gestora Executor (UGE), inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 00.394.429/0177-71**, para efeitos de execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Credoras (UGCRED) apoiadas, conforme a Portaria EMAER n.º 26/ISC de 20 de agosto de 2015, publicada no BCA n.º 155 de 20/08/2015, e Portaria n.º 1.894/GC3 de 16 de Dezembro de 2015 do GABAER, publicada no BCA n.º 234 de 21 de Dezembro de 2015 e DOU n.º 241 de 17 de Dezembro de 2015 e a **JC REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.862.831/0001-26, sediada na Quadra 6 Lote 17- Jardim Águas Lindas II – Águas Lindas de Goiás /GO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. ADELSON RODRIGUES DE ARAUJO**, portador da Carteira de Identidade n.º 2282245, expedida pela SSP/PB, e inscrito no CPF sob o n.º 843.800.041-04, tendo em vista o que consta no Processo n.º 67289.000264/2021-98, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 034/GAPDF-CENIPA/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 044/GAP-DF/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n.º **034/GAPDF-CENIPA/2021** por **12 (doze) meses**, conforme solicitado por meio do Subprocesso n.º 1225, de 24 de maio de 2022, contemplando-se nesta ocasião o período de **08/10/2022 a 07/10/2023** nos termos do art 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

**2.1** As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 39.792,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais)**.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** A despesa com a execução do presente contrato do valor deste Termo Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Gestão/Unidade: 120106

Fonte de Recurso: 0150120377

Natureza das Despesas: 339039

Programa de Trabalho: 05.151.6012.2913.0001

PI: SSUP24ATV03

Nota de Empenho: 2021NE001972

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**4.1** A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 1.989,60 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, em uma das modalidades apresentadas na Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

**5.1** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**6.1** Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília-DF, data conforme assinatura digital.

### **CONTRATANTE:**

67289.000264/2021-98 – Pregão Eletrônico nº 044/GAP-DF/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 034/GAPDF- CENIPA/2021

Pág. 2/3

**CESAR DE MEDEIROS SILVA JUNIOR Cel Av**  
Ordenador de Despesas do CENIPA

**CONTRATADA:**

**Sr. ADELSON RODRIGUES DE ARAUJO**  
Responsável Legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

**GERALDO DA COSTA LEITE FILHO Cel Int R1**  
Agente de Controle Interno do CENIPA

**MARINA MOREIRA LIMA WIGGERING Asp QOCON BLG**  
Agente da Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO - CT N° 034/GAPDF-CENIPA/2022
Data/Hora de Criação:	06/10/2022 17:53:14
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	5bd3695b7e9c81a8fb1fcc2665661dc
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARINA MOREIRA LIMA WIGGERING no dia 06/10/2022 às 15:02:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel GERALDO DA COSTA LEITE FILHO no dia 06/10/2022 às 15:48:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CESAR DE MEDEIROS SILVA JUNIOR no dia 06/10/2022 às 16:31:25 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/GAPDF-CENIPA/2022
Data/Hora de Criação:	07/10/2022 14:46:50
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	6dbbc89c50c240948dc774cbbecadc14
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARINA MOREIRA LIMA WIGGERING no dia 07/10/2022 às 12:05:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CESAR DE MEDEIROS SILVA JUNIOR no dia 07/10/2022 às 12:12:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel GERALDO DA COSTA LEITE FILHO no dia 07/10/2022 às 12:14:33 no horário oficial de Brasília.